



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 07/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de urbanização paisagística e funcional na Avenida 01, no Bairro Papagaio.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores do bairro Papagaio, relacionada a melhoria de qualidade urbanística da Avenida 01.

A avenida carece de urbanização paisagística e funcional, pois não possui atrativos visuais, espaço de convivência ou estruturas voltadas ao lazer e bem-estar da comunidade.

Considerando que trata-se de uma avenida larga, com potencial para receber equipamentos urbanos semelhantes aos já existentes em outras avenidas no município, a implantação de pista de caminhada, arborização, gramado, iluminação adequada, quadras esportivas, parquinhos contribuirá significativamente para a valorização do bairro e também uma forma de incentivar a prática de atividades físicas, contribuindo na visibilidade e estética não só do bairro, mas da cidade.

O intuito da urbanização da Avenida 01 proporciona melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores, promovendo maior segurança, acessibilidade, fluidez e valorização urbanística do bairro.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação, em benefício dos moradores do Bairro Papagaio e do desenvolvimento urbano do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ELISTON GUARDA
vereador